



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20210233339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS RNP: 1416423699  
Registro: MG0000216386D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA CPF/CNPJ: 18.132.167/0001-71  
PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA Nº: 221  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ARAPONGA UF: MG CEP: 36594000

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DO CAFÉ Nº: S/Nº  
Complemento: ACESSO A PARQUE ESTADUAL DO BRIGADEIRO Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ARAPONGA UF: MG CEP: 36594000  
Data de Início: 20/07/2020 Previsão de término: 20/07/2022 Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA CPF/CNPJ: 18.132.167/0001-71

4. Atividade Técnica

2016 - Execução	Quantidade	Unidade
69 - Mensuração > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	10.712,02	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Planialtimétrico para fins de Pavimentação no trecho da Estrada do Café, Estacas (Est. 01 a Est. 93), Convênio (905558/2020 MTUR).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAPONGA, 22 de ABRIL de 2021

Local

data

*João Henrique Rodrigues de Miranda*  
JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - CPF: 068.121.366-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA - CNPJ: 18.132.167/0001-71

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/04/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8594590522

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Cy95  
Impresso em: 23/04/2021 às 15:39:52 por: , ip: 170.231.91.48

www.crea-mg.org.br  
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br  
Fax:

